

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA
PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

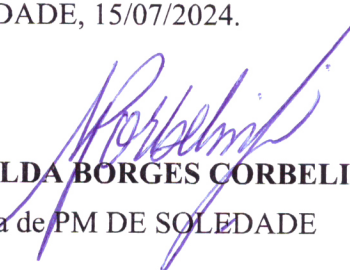
Data: 15/07/2024

Hora: 12:52

Decreto nº 14.124/2024

MARILDA BORGES CORBELINI, Prefeita de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 13776/2022, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 57, II, da LOM c/c art. 17, I e art. 20 da LCM 4.350/2022, **CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a contar de 12/01/2023, à servidora **ZILMARA BRUM DA SILVA**, matrícula 3386-3, identidade funcional -, cargo de Atividades Gerais, padrão P-01, nível -, classe B, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 932,16 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Soledade - FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SOLEDADE, 15/07/2024.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº 14.124/2024

Soledade, 15 / 07 / 2024

